



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

## DECRETO N.º 0111 DE 03 DE JULHO DE 2024

### Abre crédito por Anulação

O(a) gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1686, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 03 de julho de 2024.

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal